



INDICAÇÃO Nº 626/2025

Leitura em Plenário
Na **34ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 07/10/2025

Indica ao Executivo, por intermédio do Departamento de Educação, a adoção de providências para a realização de um regime extraordinário de atribuição de aulas aos professores que ficarem adidos em razão do fechamento de unidades escolares, em virtude da inauguração da Escola do Futuro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresento à elevada apreciação do Executivo Municipal a presente Indicação, solicitando a adoção de medidas por parte do Departamento de Educação no sentido de criar um regime extraordinário de atribuição de aulas destinado aos professores que, em decorrência do fechamento de escolas com a inauguração da Escola do Futuro, venham a se tornar adidos.

A lotação direta desses profissionais na Escola do Futuro não é permitida em razão da tramitação, nesta Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 87/2025, que propõe a criação de um regime especial de ingresso para docentes nas escolas de tempo integral, limitando, portanto, a possibilidade de alocação imediata de professores já pertencentes à rede. Diante disso, solicita-se que os docentes afetados recebam atenção especial no processo de redistribuição, com prioridade na lotação em outras unidades da rede municipal de ensino, de forma célere, justa e respeitosa aos seus direitos.

JUSTIFICATIVA:

A medida proposta busca preservar a estabilidade funcional dos docentes, impedir prejuízos em sua atuação profissional e contribuir para a manutenção da qualidade da educação ofertada no município.

Além disso, ao se garantir uma realocação célere e planejada desses profissionais em outras unidades escolares da rede municipal, promove-se o melhor aproveitamento da estrutura educacional existente e uma gestão de pessoal mais eficiente, mesmo diante das transformações decorrentes da implantação da Escola do Futuro.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 2 de outubro de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES À INDICAÇÃO Nº 626/2025

MATEUS TARABORELLI FOINA
(MATEUS TARABORELLI)
Vereador

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
Vereador

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador